



000361
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.412, DE 19 DE dezembro DE 1996

Declara oficialmente reconhecidas as vias do Loteamento Residencial Jardim de Alah no Bairro da Independência

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas as vias do Loteamento Residencial Jardim de Alah situado no Bairro da Independência constituídas pelas Ruas A, B e C e pelas Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do referido Loteamento.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1996, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 19 de dezembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO